

2 Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, nas
3 dependências da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, na sala de
4 Planejamento, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade, a Secretária de
5 Planejamento, Sra. Marisa Lunardelli, juntamente com a equipe técnica da prefeitura
6 e a arquiteta Paula Daltro Nogueira, que solicitou a reunião em razão da deliberação
7 de multas referentes às edificações dos senhores Adriano Leite Rodrigues e Iseo
8 Degrandis. A Sra. Marisa Lunardelli iniciou a reunião explicando os motivos do
9 encontro. Em seguida, a arquiteta Paula expôs que os projetos em questão foram
10 executados conforme práticas vigentes na gestão anterior, sobretudo no que diz
11 respeito às sacadas dos edifícios, destacando que os projetos inicialmente
12 aprovados foram modificados em sua execução, e que os critérios de cobrança
13 atualmente aplicados não eram exigidos anteriormente. Sugeriu, portanto, que fosse
14 realizada uma reunião com os arquitetos da cidade para comunicar as novas
15 diretrizes. A Secretária Marisa Lunardelli leu as notificações feitas anteriormente em
16 relação ao projeto do Sr. Iseo, destacando que, no ano anterior, o projeto foi
17 considerado inadequado para aprovação conforme apresentado, após foi ajustado.
18 O conselheiro Nelson lembrou que a obra se encontra concluída e que, conforme
19 decisão anterior, as multas seriam aplicadas, e, dali em diante, não seriam mais
20 autorizadas construções em desacordo com o Plano Diretor. A arquiteta Paula
21 manifestou discordância quanto à aplicação da multa, reiterando que o projeto seguiu
22 os padrões anteriormente aceitos e que sempre busca atuar em conformidade com
23 as normas. Em seguida, foi questionado sobre a aprovação dos projetos, sendo
24 informado que o projeto do Sr. Adriano não foi aprovado. A arquiteta esclareceu que
25 a divergência se refere à execução da sacada. O Sr. Walker pontuou que a
26 aprovação é uma opção e que o projeto da própria residência não foi submetido à
27 análise. Nelson destacou que, embora o trabalho técnico da arquiteta Paula é
28 indiscutível, a responsabilidade pelas obras é dos proprietários. A arquiteta reiterou
29 que o foco da reunião é a deliberação sobre as sacadas. A conselheira Marina
30 lembrou da importância da fiscalização, tema discutido na reunião anterior. Marisa
31 ressaltou que, apesar da ausência de aprovação formal, o Sr. Adriano deu
32 continuidade à sua obra, enquanto o projeto do Sr. Iseo foi aprovado como marquise
33 e executado como sacada. Nelson reforçou essa distinção: um não possuía
34 aprovação e o outro alterou a tipologia da edificação aprovada. A Secretária colocou
35 o tema em discussão para decisão. O conselheiro Ivan questionou sobre a
36 segurança das sacadas, sendo informado pela arquiteta que há segurança
37 estrutural. A conselheira Marisa frisou que a responsabilidade é do proprietário, que
38 deverá apresentar um documento formal assumindo a responsabilidade por qualquer
39 eventualidade. A Secretária Marisa Lunardelli também informou que o Prefeito
40 autorizou a redução da multa em 90% do valor inicialmente proposto. Nelson tratou
41 da necessidade de regularização documental do projeto do Sr. Adriano. Paula
42 reforçou que o tema central é a multa referente às sacadas. O conselheiro Giliarte
43 manifestou entendimento jurídico no sentido de que as construções seguiram os
44 costumes anteriormente aceitos e que, a partir de agora, as cobranças devem se
45 adequar ao Plano Diretor. Marisa frisou que o que já foi feito permanece como está
46 e que novas cobranças seguirão as diretrizes a partir de agora. Paula defendeu que

Gracili BO 

1 a multa relacionada à sacada do Sr. Adriano seja condicionada à aprovação pelo
2 Corpo de Bombeiros. Giliarte considerou ambos os casos como genéricos e
3 baseados em costumes locais. A engenheira Isadora informou que, no caso do Sr.
4 Iseo, foi verificado, por meio de vistoria, o desacordo com o Plano Diretor, sendo
5 esse o motivo da convocação do Conselho para deliberar sobre o Habite-se. Nelson
6 reforçou que o ponto em deliberação na presente reunião é exclusivamente a
7 questão da aprovação das sacadas. Após colocado em discussão resultou-se nas
8 seguintes deliberações: **extinção da multa relativa à sacada do Sr. Iseo, foi**
9 **aprovada por unanimidade** a sua retirada, autorizando-se a emissão do **Habite-se**.
10 Quanto ao projeto do **Sr. Adriano**, decidiu-se pela **retirada da multa referente à**
11 **sacada**, ficando **as demais exigências condicionadas à regularização junto à**
12 **Prefeitura e à aprovação do Corpo de Bombeiros**. Nada mais havendo a tratar, a
13 reunião foi encerrada e eu, Gracieli de Oliveira Santos, lavrei a presente ata que,
14 após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes *Gracieli de Oliveira Santos*

15 *Gracieli de Oliveira Santos*
16 *Isadora*
17 *Nelson*
18 *Luiz*
19 *Adriano*
20 *Iseo*
21 *Giliarte*
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35

